



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N.º : 48610.005171/2010-53  
UNIDADE AUDITADA : AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOC.  
CÓDIGO UG : 323031  
CIDADE : Rio de Janeiro  
RELATÓRIO N.º : 245301  
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 245301, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de **12/04/2010 a 30/04/2010**, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de prestação de contas pela entidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas pelas DN-TCU-100/2009 e DN-TCU-102/2009, alterada pela DN-TCU-103/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

**4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO**

Verificamos os resultados inerentes a cinco Ações referentes ao Programa 0271 - "Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis", quais sejam:

- Ação 2000 - "Administração da Unidade";
- Ação 2050 - "Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural";
- Ação 2379 - "Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural";
- Ação 2381 - "Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural"; e
- Ação 2391 - "Fiscalização da distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis".

As metas físicas relacionadas às Ações 2000, 2379, 2381 e 2391 foram cumpridas, apresentaram percentual de execução física em valores acima dos que foram definidos para o exercício, conforme dados apresentados no quadro a seguir:

**QUADRO 1 - PROGRAMA 0271 - QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

Ação	Finalidade	Descrição	Percentual e montante executados em 2009 e percentual de cumprimento das metas em 2009
2000	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	Atividade padronizada da Unidade substitui as antigas atividades de 2000, 2001, 2002 e 2003. Constitui-se na agregação de despesas administrativas que não puderam ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico.	Execução Financeira Prevista: 100% (R\$ 147.148.313,00) Execução financeira: 93,88% (R\$ 138.148.479,00)  Não houve meta física
2050	Gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas da ANP quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras.	Realização de estudos, levantamentos e serviços de geologia, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas da ANP.	Execução Financeira Prevista: 100% (R\$ 197.910.826,00) Execução financeira: 35,11% (R\$ 69.489.976,00)  <b>Realização de 35% da meta física.</b>
2379	Organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	Administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não-exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade.	Execução Financeira Prevista: 100% (R\$ 18.858.783,00) Execução financeira: 85,94% (R\$ 16.207.952,00)  Realização de 115,48% da meta física.
2381	Assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	Gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais.	Execução Financeira Prevista: 100% (R\$ 13.780.073,00) Execução financeira: 95,02% (R\$ 13.094.132,00)  Realização de 112,34% da meta física.

Ação	Finalidade	Descrição	Percentual e montante executados em 2009 e percentual de cumprimento das metas em 2009
2391	Assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País.	Fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional, bem como realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.	Execução Financeira Prevista: 100% (R\$ 45.090.237,00)  Execução financeira: 93,15% (R\$ 42.002.358,00)  Realização de 112,73% da meta física.

Fonte: Relatório de Gestão

Legenda informando as ações por código:

- 2000 - Administração da Unidade.
- 2050 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural.
- 2379 - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural.
- 2381 - Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.
- 2391 - Fiscalização da distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis.

Quanto ao desvio relativo à Ação 2050, que apresentou um percentual de execução físico financeira de aproximadamente 35%, verificamos, segundo informações prestadas pelo Superintendente Adjunto de Definição de Blocos da ANP, que o baixo percentual de execução deveu-se a atraso na licitação de empresas para a realização de levantamentos sísmicos do Acre e do Amazonas, bem como, atraso na obtenção de licença ambiental e incapacidade de uma empresa contratada de continuar executando a obra, o que ocasionou a realização de novo certame licitatório.

#### 4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) vem realizando um projeto de criação e desenvolvimento de indicadores de desempenho que teve início em 2006. Este projeto visa a atender às Decisões do Tribunal de Contas da União - TCU, nos acórdãos 243/2001 - Segunda Câmara e 553/2002 - Segunda Câmara e demandas da Controladoria Geral da União - CGU.

O projeto original previa uma revisão anual do conjunto de indicadores, com o intuito de mantê-lo sempre representativo das principais atividades da Agência. Assim, no início de 2009, a ANP informou ter executado o Projeto de Revisão dos Indicadores, que teve por objetivos:

- Aprimorar e revisar o sistema de indicadores de desempenho da ANP;
- Aperfeiçoar os indicadores formulados em 2007, uma vez que alguns não foram apurados e/ou apresentaram dificuldades de mensuração, e imprecisões nas fórmulas de cálculo e prazos de seus levantamentos;

- Criação de novos indicadores visando aferir de forma contínua a eficiência e efetividade na atuação da Agência.

Em 2009, foram apurados 49 indicadores de 22 unidades organizacionais que, no geral, mantiveram-se estáveis em relação àqueles do ano de 2008, embora melhores, em relação aos do ano de 2007.

Observamos que, em geral, o desempenho dos indicadores manteve-se estável, apresentando resultados similares aos alcançados em 2008, conforme pode ser visto na tabela a seguir:

**TABELA 1 - Síntese de segmentos de avaliação de indicadores.**

Área / segmento	2007		2008		2009	
	Acima da meta	Abaixo da meta	Acima da meta	Abaixo da meta	Acima da meta	Abaixo da meta
Upstream	11	3	13	2	14	0
Midstream	4	1	5	0	5	0
Downstream	4	1	6	0	7	2
Áreas-meio	6	2	7	1	7	1
Geral	5	9	5	1	7	1
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>16</b>	<b>36</b>	<b>4</b>	<b>40</b>	<b>4</b>

Fonte: Relatório de gestão 2009.

A análise da tabela acima evidencia a manutenção quantitativa do número de indicadores que apresentaram resultados abaixo da meta estipulada, em comparação com o ano de 2008, num total de 4. A ANP alcançou melhores resultados em 4 indicadores, 2 indicadores apresentaram resultados piores do que aqueles registrados no ano de 2008, e 14 indicadores se mantiveram estáveis. Os segmentos de *upstream* e "geral" apresentaram pequena evolução, o de *downstream* apresentou pequeno decréscimo, justificado pela utilização de 6 deles, pela primeira vez, enquanto os demais segmentos mantiveram-se estáveis.

Visando a realizar uma análise mais específica a respeito da qualidade dos indicadores, foram selecionados 7, dos 46 indicadores utilizados pela Agência. A seguir, apresentamos as informações básicas dos indicadores selecionados:

**QUADRO 2 - Indicadores da ANP examinados.**

Nome	Descrição	Fórmula	É útil ao gestor?	Eficiência Eficácia Efetividade	Mensurável?
Inspeções de Integridade Estrutural	Mensurar a capacidade da CSO de fiscalizar as instalações de produção, por meio de inspeções para verificação da integridade estrutural e segurança operacional.	$\frac{\text{Número de Inspeções Realizadas no ano}}{\text{Número de Instalações de Produção Existentes no Brasil}}$	sim	Eficácia	Sim
Auditorias de Integridade Estrutural	Mensurar a capacidade da CSO de fiscalizar as instalações de produção, por meio de auditorias para verificação da integridade estrutural e segurança operacional.	$\frac{\text{Número de Auditorias Realizadas no ano}}{\text{Número de Inspeções Realizadas no ano}}$	sim	Eficácia	Sim
Ações Diretas de Fiscalização da Equipe da SDP	Verificar as condições de operação das instalações quanto aos padrões legais.	$\frac{\text{Número de instalações inspecionadas}}{\text{Número de campos produtores}}$	sim	Eficácia	Sim

Nome	Descrição	Fórmula	É útil ao gestor?	Eficiência Eficácia Efetividade	Mensurável?
		naquele ano.			
Índice de análise de registros de óleos e graxas lubrificantes e aditivos para lubrificantes automotivos a serem comercializados no país.	Estimar a relação entre o número de processos de solicitações de registros de óleos e graxas lubrificantes e aditivos para lubrificantes automotivos e a resposta de sua análise pela SBQ.	(Número de pedidos de registros processados dividido pelo número de solicitações de registros protocolados)* 100.	sim	Eficácia	Sim
Inspeções de medição	Medir o percentual de inspeções nos sistemas de medição realizadas no período, incluindo de rotina e inspeções de adequação dos sistemas de medição.	Número de inspeções realizadas no período dividido pelo número total de instalações existentes no Brasil.	sim	Eficácia	Sim
Índice Controle e Utilização dos Recursos Orçamentários e Financeiros	Efetuar a sistematização da execução do orçamento da Agência, bem como possibilitar o seu acompanhamento pela Diretoria Colegiada sobre as execuções do orçamento e situação financeira da Agência, bem como atender de forma eficaz toda a estrutura organizacional da ANP, realizar e controlar contratos e convênios.	Valor total dos empenhos emitidos até o final do exercício financeiro dividido pelo limite orçamentário recebido pelo Ministério de Minas e Energia aprovado para a Agência.	sim	Eficácia	Sim
Índice de execução orçamentária do PAC	Mede o percentual de recursos utilizados para capacitação com relação ao que fora disponibilizado.	Total gasto com capacitação dividido pela verba disponibilizada para tanto.	sim	Eficácia	Sim

Fonte: Relatório de Gestão e Fichas de Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho.

#### 4.3 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

De acordo com informações extraídas do SIAFI Gerencial, bem como de relatórios fornecidos pela área responsável da ANP, selecionamos um total de 5 convênios celebrados, com execução no exercício de 2009, em que a ANP figura como concedente, no montante de R\$ 102.374.574,00 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais), listados na tabela a seguir, cujo critério de seleção se pautou pela necessidade de verificação das providências realizadas pela ANP no que tange a recomendações já expedidas, pela existência de significativos valores na condição de "a comprovar", com prazo de prestação de contas já expirado, sem registro de inadimplência no SIAFI, bem como pela criticidade da área "transferências voluntárias" na unidade, aferida nos últimos relatórios de auditoria de gestão.

**TABELA 2 - Convênios em que a ANP figura como concedente.**

n.º convênio	Início da vigência	Fim da vigência	Conveniada	Valor (R\$)	Valor a comprovar (R\$)
484358	31/10/2003	30/10/2008	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola	2.573.154,00	542.953,00
575716	01/07/2006	30/06/2011	Diretoria de Portos de Costas - DPC	30.000.000,00	3.000.000,00
635874	01/12/2008	30/11/2013	Diretoria de Portos de Costas - DPC	48.330.000,00	2.616.080,20
636385	01/12/2008	31/12/2011	Diretoria de Portos de Costas - DPC	21.408.000,00	3.350.000,00
636386	31/10/2008	31/10/2009	CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola	63.420,00	43.855,00

Fonte: Siafi Gerencial.

Foram analisados os convênios n.ºs 575716, 635874 e 636385, firmados pela ANP com a Diretoria de Portos e Costa, da Marinha do Brasil, que têm por objeto, respectivamente, **"realização de perícias técnicas em embarcações utilizadas no transporte a granel de petróleo e seus derivados por via aquaviária"**; **"realização de perícias técnicas em unidades marítimas de perfuração, produção e armazenamento de petróleo"**; e **"manutenção e aprimoramento de um sistema de monitoramento e controle de tráfego marítimo nas áreas de exploração e produção de gás natural"**. As análises realizadas por esta equipe de auditoria contemplaram a formalização e execução dos convênios, abrangendo as aprovações dos planos de trabalhos, as minutas e termos aditivos, as cláusulas dos termos, a tempestividade, formalização e registro das prestações de contas, a elegibilidade e natureza das despesas, as formas de contratação e aquisição de bens e serviços para execução dos objetos conveniados, nos casos pertinentes, e os registros efetuados no SICONV. O convênio n.º 636386, firmado pela ANP com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), tendo por objeto a **"cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes"**, foi analisado dentro de um escopo mais reduzido, que abrangeu apenas a verificação da existência de conta específica, da realização de chamamento público, dos registros obrigatórios no SICONV e dos registros pertinentes à comprovação e aprovação das prestações de contas nos sistemas pertinentes (SIAFI/SICONV).

As análises realizadas tiveram como base as prestações de contas do convênio n.º 575716, e dos termos de cooperação n.ºs 636385 e 635874, tendo sido evidenciadas as seguintes impropriedades e inconsistências:

- falhas na formalização dos convênios/termos de cooperação, no que tange ao planejamento, à especificação e definição do Plano de Trabalho;
- falhas na análise e aprovação de prestação de contas com existência de despesas inelegíveis e/ou não previstas no Plano de Trabalho;
- falhas na aprovação de processo de prestação de contas de despesas pagas com recursos de convênios/termos de cooperação, no que tange à formação e composição de preços contratuais, definição de objeto

contratual, demonstração de estimativa ou pesquisa de preços, comprovação de adequação aos preços de mercado, e cobertura contratual específica, nos casos pertinentes.

- Falhas no planejamento, acompanhamento e na fiscalização do convênios n.º 575716, e dos termos de cooperação n.ºs 636385 e 635874, celebrados pela ANP, na condição de órgão concedente.

- Falhas da ANP na cobrança tempestiva, junto aos convenientes, da apresentação das prestações de contas, e nos registros de análise e aprovação das prestações de contas recebidas.

#### 4.4 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

Com relação a aquisição de bens e serviços, a seguir apresentamos tabela contendo a representatividades dos valores auditados:

**TABELA 3 - Distribuição de valores por modalidade de licitação.**

Tipos de Aquisição de bens/serviços	Valor no exercício*	% Valor sobre total	Montante auditado	% Recursos Auditados***
Dispensa	8.134.836,72	7.4%	1.511.483,00	18,6%
Inexigibilidade	3.740.262,80**	3.4%	1.260.390,00	33,7%
Consulta	63.299.637,65	57.2%	62.357.080,00	98,5%
Pregão Eletrônico	35.439.016,01	32.0%	24.078.685,00	67,9%
Total	110,613,753.18		89.207.638,00	

\*Valor contratado em 2009

\*\*Não foram contabilizados contratações em Dólares, Libras e Euros com o totais a seguir relacionados US\$ 75,923.84, £18,023.28 e €4,520.55.

\*\*\*Percentual auditado de cada tipo de aquisição.

A seguir listamos as contratações verificadas com a síntese do resultado das análises realizadas:

**TABELA 4 - processos licitatórios analisados.**

Número da Licitação	Contratada e CNPJ	Valor da Licitação*	Oport.da Licitação	Mod. da Licitação	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexigibilidade
Consulta 085/08	Georadar Levantamentos Geofísicos S.A - CNPJ 03.087.282/0001-02	62.357.080,00	Adequada	Devida	-	-
Pregão Eletrônico n.º 053/09	Análise e Síntese e Pesquisa Marketing Ltda CNPJ 54.606.827/0001-72	3.999.036,60	Adequada	Devida	-	-
Pregão Eletrônico n.º 42/09	VR Transportes e Locação de Veículos LTDA. - EPP - CNPJ 72.632.078/0001-30	20.079.648,00	Adequada	Devida	-	-

Número da Licitação	Contratada e CNPJ	Valor da Licitação*	Oport.da Licitação	Mod. da Licitação	Fund. da Dispensa	Fund. da Inexigibilidade
Dispensa SABS 147/2009	Avaliações Patrimoniais e Estudos Técnicos Ltda.	2.500,00	-	-	Adequado	
Dispensa SABS 153/2009	Amsterdan Transportes Ltda	2.518,61	-	-	Adequado	
Dispensa SABS 047/2009	JAC Transportes e Serviços Ltda. CNPJ 29.223.339/0001-03	4.900,00	-	-	Adequado	
Dispensa SABS 011/2009	Comércio de Papéis Papelex Ltda. CNPJ 07.650.459/0001-80	7.989,15	-	-	Adequado	
Dispensa n.º 0066/09	CPM BRAXIS OUTSOURRING S.A CNPJ 00.717.511/0001-29	1.493.574,90	-	-	Adequado	
Inexigibilidade n.º 0002/09	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ - 34028316/0002-94	864.000,00	-	-		Adequado
Inexigibilidade n.º 0005/09	Geosoft Latinoamérica Ltda - CNPJ - 00457363/0001-50	163.170,32	-	-		Adequado
Inexigibilidade n.º 0028/09	Amana - Key Desenvolvimento e Educação Ltda. CNPJ - 67129833/0001-28	120.000,00	-	-		Adequado
Inexigibilidade n.º 0040/09	Sisgraph Ltda. - CNPJ - 54512587/0001-47	113.220,00	-	-		Adequado

\*Valor contratado em 2009.

#### 4.5 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Foi analisado o cumprimento da IN/TCU n.º 55/2007, no que diz respeito ao registro dos atos de admissão e concessórios de aposentadoria e pensão no Sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União. A seguir apresentamos a síntese dos exames realizados.

**TABELA 5 - Quantitativo de Atos de Pessoal da ANP referentes a 2009**

Quantitativo de Atos Pessoal (Admissão, Aposentadoria e Pensão) registrados no SISAC no exercício de 2009. (A)	Quantitativo de Atos Pessoal (Admissão, Aposentadoria e Pensão) passíveis de registro no SISAC no exercício de 2009. (B)	Percentual de atos registrados no SISAC (A)/ (B)
Aposentadoria (3)*	2	100%
Pensão (0)	0	100%
Admissão (47)	47	100%

\*Foram registrados mais atos em 2009 do que o total de atos passíveis de registro uma vez que em 2009 foram registrados atos do ano de 2008 que estavam pendentes de



registro. Consta no Relatório de Gestão a informação que consiste em alteração de ato de aposentadoria previamente existente.

Foram analisados 7 processos de cessão em que a ANP figura como cessionária, o que equivale a 32% dos servidores cedidos à Agência. Foi verificado prazo de cessão, procedimento de renovação, prorrogação de cessões, autorização ministerial da cessão e situações de ressarcimento do ônus da remuneração do servidor cedido à ANP. Com relação aos aspectos analisados constatamos a regularidade das cessões realizadas.

Foram analisados sete processos de concessão de auxílio moradia. Verificamos o ato de nomeação para o cargo comissionado, a equivalência da função comissionada, a data da concessão do auxílio, a data da nomeação no cargo e o valor do auxílio concedido. Com relação aos aspectos analisados não constatamos falhas na concessão do auxílio.

#### **4.6 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI**

No que tange ao acompanhamento das recomendações da CGU/Regional/RJ, verificamos o atendimento a todas as recomendações constantes do Plano de Providências da ANP. Entretanto, salientamos que, a despeito dos esforços empreendidos pelas áreas responsáveis na elaboração da nova minuta apresentada para o Plano de Trabalho do termo de cooperação nº 635874, verificamos que ela ainda precisa ser aprimorada, visando conferir transparência à composição dos custos que envolvem a execução das perícias técnicas, conforme constatado nos trabalhos desta Auditoria Anual de Contas, e considerando os entendimentos alcançados na reunião de busca de soluções.

Na análise dos Acórdãos listados na busca realizada no sítio do TCU, não identificamos recomendações/determinações à ANP que contivesse determinação expressa emitida pelo TCU para acompanhamento do Controle Interno. Dos acórdãos emitidos no exercício de 2009 que tinha como destinatário a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP destacamos em nossa análise o Acórdão 377/2009 - Plenário. A determinação contida no referido acórdão foi plenamente atendida pela Agência. Consideramos satisfatória a atuação da Auditoria Interna no acompanhamento da implementação das determinações do TCU.

#### **4.7 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT**

Em seu Relatório de Gestão, a ANP informa não ter havido ocorrências, no período, relacionados à Unidade.

#### **4.8 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM**

A Unidade não possui saldo na conta contábil para registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

#### **4.9 ITEM 10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR**

Com relação à Restos a Pagar, a seguir apresentamos tabela contendo a representatividades dos valores auditados:

**TABELA 6 - Restos a Pagar referentes a 2009**

Restos a Pagar Não-Processados Inscritos em 2009 (A)	Restos a Pagar Analisados (B)	Percentual Analisado (B) / (A)
121.986.829,39	94.173.539,65	77,2%

  

Restos a Pagar Processados Inscritos em 2009 (A)	Restos a Pagar Analisados (B)	Percentual Analisado (B) / (A)
2.419.885,32	1.545.881,33	63,9%

Na análise realizada não identificamos causas de inscrições indevidas relativas a Restos a Pagar.

#### **4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO**

Não houve chamamento público nos convênios analisados.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 245301  
UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP  
CÓDIGO : 323031  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 48610.005171/2010-53  
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n.º 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 245301, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 57 seja pela regularidade.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 245301  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO Nº : 48610.005171/2010-53  
UNIDADE AUDITADA : ESC.CENTRAL DA ANP  
CÓDIGO : 323031  
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No exercício de 2009, conforme registro no relatório de gestão, a ANP concluiu o levantamento geoquímico da Bacia do Acre e da Bacia do Jacuípe. Também foram analisados 84 Relatórios de Devolução de Área de concessão, sendo 34 referentes a devolução parcial e 50 integral. Em associação a essas devoluções foram inspecionados 17 blocos de 11 contratos, geridos por 5 operadores distintos. Vale destacar, ainda, o desenvolvimento do projeto da Sala Fiscalização da Produção, que monitora a fiscalização diária da produção de petróleo e gás natural no Brasil, em cada ponto de medição. A implementação integral desse projeto implicará em mudança qualitativa da metodologia de fiscalização da produção utilizada pela Agência.

3. As principais constatações dizem respeito ao gerenciamento dos convênios e Termos de Cooperação celebrados pela Agência, em razão da identificação de fragilidades que perpassam todas as etapas do fluxo (definição do plano de trabalho, liberação de recursos, execução, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas).

4. As principais causas para as constatações consignadas no relatório de auditoria são fragilidades nos controles internos da área de convênios, a ineficiência no acompanhamento e fiscalização do objeto conveniado e ausência de capacidade técnica para realização de análise das prestações de contas. Visando à regularização das constatações a CGU elaborou recomendações que permeiam toda o fluxo de convênio, solicitando maior rigor na análise técnica do Plano de Trabalho, fiscalização efetiva da aplicação dos recursos do convênio e avaliação mais rigorosa das prestações de contas.

5. Com base nos exames realizados, verificou-se que os controles internos implementados pela ANP na área de convênios ainda carecem de aprimoramentos, já que os mesmos não se mostraram adequados o suficiente para evitar as falhas identificadas.

6. Em relação às práticas administrativas que resultaram em impactos positivos para a entidade, destaca-se, de acordo com o Relatório de Gestão, o início do processo de elaboração da Carta de Serviços da ANP que pretende conferir maior transparência dos atos emanados da ANP para o mercado.

6.1 No âmbito da CGU, foi realizada auditoria no controle distribuição de recursos dos royalties para as Unidades da Federação, que evidenciou deficiência na fiscalização das movimentações de petróleo e gás, nos terminais de embarque e desembarque; deficiência na fiscalização visando a atestar as análises apresentadas pelos concessionários relativas aos Pontos de Ebulição Verdadeiros - Curva P - que identificam a qualidade do petróleo e interferem nos preços dos royalties distribuídos; e pagamento de royalties em alíquota indevida falha no procedimento de verificação da alíquota utilizada pelo concessionário. Em decorrência das recomendações da CGU, a ANP celebrou convênio com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro com a finalidade de obter informações mais precisas sobre operações de venda óleo e gás; aperfeiçoou seus procedimentos internos de verificação de Notas Fiscais; revisou os procedimentos computacionais para aferição dos preços de referência; criou procedimentos para fiscalização de instalações de embarque e desembarque e promoveu levantamento das concessionárias com concessões localizadas na plataforma continental, com vistas a incluir ou excluir municípios beneficiários de royalties.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/Nº 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 24 de junho de 2010

WAGNER ROSA DA SILVA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA